



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 289/GR/IFAM, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, assinar o Edital n.º 01-CPPSRI/PROGESP/IFAM/2026, referente ao processo seletivo para remoção interna de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/2026, conforme os autos do Processo nº 23443.001876/2026-15.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM